

EDITAL Nº 06/2023/ FUNESA-ESP/SE

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS À DISCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR.

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA e a Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE através da Comissão instituída pela Portaria 109/2023, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para candidatos à discentes no **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital destina-se à seleção de profissionais de saúde do SUS para ingressarem no curso de:

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR, na modalidade presencial, conforme **Quadro 1** abaixo:

QUADRO 1 – VAGAS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR	45 vagas
TOTAL DE VAGAS	45 vagas

1.1 OBJETIVO GERAL DOS CURSOS

Qualificar profissionais do SUS para atuarem nas redes de atenção à saúde, em conformidade

com os princípios e diretrizes do SUS, mediante os preceitos da Educação e do Trabalho Interprofissional em Saúde.

1.2 PÚBLICO-ALVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O curso destina-se a profissionais graduados, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura / MEC, que sejam gestores e profissionais das Unidades Hospitalares da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde – SES; técnicos da Diretoria de Atenção Especializada à Saúde – DAES/SES; técnicos da Diretoria do Trabalho, Educação e Saúde – DGTES/SES; Trabalhadores da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

A distribuição de vagas foi pactuada, conforme descrito no **Quadro 2** abaixo:

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
UNIDADES HOPITALARES, DAES E DGTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES E FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	MUNICÍPIO	VAGAS
Diretoria de Atenção Especializada à Saúde - DAES/SES	Aracaju	06
Diretoria de Gestão do Trabalho, Educação e Saúde - DGTES/SES	Aracaju	02
Fundação Estadual de Saúde - FUNESA	Aracaju	02
Hospital Governador João Alves Filho	Aracaju	05
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes	Aracaju	04
Hospital Regional Governador João Alves Filho	Nossa Senhora da Glória	03
Hospital Regional São Vicente de Paula	Propriá	03
Hospital Regional José Franco Sobrinho	Nossa Senhora do Socorro	03
Hospital Regional de Estância Jessé Fontes	Estância	03
Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno	Itabaiana	03

Hospital da Criança Dr. José Machado de Souza	Aracaju	03
Unidade de Pronto Atendimento São Vicente de Paula	Tobias Barreto	02
Upa Unidade de Pronto Atendimento 24h. Dr. Bernardino Mitidieri	Boquim	02
Unidade de Pronto Atendimento de Neópolis	Neópolis	02
Hospital Pedro Valadares	Simão Dias	02
TOTAL DE VAGAS		45

Durante o processo de inscrição, se as vagas remanescentes oferecidas não forem preenchidas, estas serão redistribuídas visando fechar o número total de vagas ofertadas.

1.3 ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

1.3.1 O curso terá um prazo máximo de duração de 18 meses, com uma carga horária máxima de 380 horas. O curso estrutura-se por sua vez em componentes curricular com carga horária teórica.

1.3.2 As aulas acontecerão na sede da FUNESA – Fundação Estadual de Saúde, localizada na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49055-750, Aracaju-SE, quinzenalmente, às sextas das 08h às 18h e sábado das 08h às 13h. **OBS.:** Os intervalos durante os dias de aula poderão ser repactuados pelo docente junto aos discentes e mediante validação final pela coordenação do curso.

1.3.3 A realização do curso está prevista para início em março/2024 e conclusão em junho/2025.

2.4 Ressalte-se que as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem são de responsabilidade única e exclusiva dos especializandos.

3. CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 PRÉ-REQUISITO (critérios eliminatórios):

- Graduação em nível superior (comprovada);
- Comprovação de vinculação funcional enquanto gestor ou profissional de Unidade Hospitalar da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde – SES; ou técnicos da Diretoria de Atenção Especializada à Saúde – DAES/SES; ou técnicos da Diretoria do Trabalho, Educação e Saúde – DGTES/SES; ou Trabalhadores da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA..
- Carta de liberação do serviço de saúde do SUS ao qual está vinculado.

3.2 CLASSIFICAÇÃO

3.2.1 As informações constantes da ficha de inscrição, bem como das documentações inseridas no sistema no ato da inscrição serão avaliadas e pontuadas segundo os itens e critérios dispostos no **Quadro 3** abaixo:

QUADRO 3 – ESPECIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO				
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1-Profissional com vínculo efetivo com o Sistema Único de Saúde.	Apresentar comprovação de vínculo efetivo (e ativo) no SUS.	20,0 pontos		Declaração (ANEXO II) assinada e datada por autoridade contratante.

2-Tempo de serviço no SUS	Apresentar comprovante de tempo de serviço no SUS.	2,0 pontos por ano completo (máximo de 10,0 pontos)		Declaração de tempo de serviço na área, especificando o período, assinada e carimbada pela autoridade contratante; Carteira de trabalho; portaria de nomeação; ou Contrato de trabalho.
3-Carta de intenção: apresentando interesse e compromisso em participar do curso.	Expõe com clareza e coerência a sua intencionalidade em participar do curso.	15,0 pontos		
	Expressa argumentos que evidenciam sua disponibilidade para participar das atividades do curso.	15,0 pontos		
	Revela reflexões sobre a importância dessa qualificação na sua trajetória profissional.	15,0 pontos		
	Carta escrita em conformidade com as normas da ABNT: Fonte: Times New Roman ou Arial. Tamanho da fonte (letra): 12. Margem: -Superior e esquerda - 3 cm; -Inferior e	10,0 pontos		

	direita – 2 cm. Carta com no mínimo 15 e no máximo 30. linhas.			Carta redigida no computador e assinada pelo candidato (pode ser assinatura digital).
4 – Produção científica na área da saúde, nos últimos 5 (cinco) anos.	Apresentar comprovação de trabalho apresentado em congresso ou artigo publicado na área de saúde.	3,0 pontos por trabalho apresentado ou artigo publicado nos últimos 5 (cinco) anos. (máximo de 15,0 pontos).		Certificado de apresentação de trabalho em Congresso e/ ou cópia da publicação no nome do candidato.
TOTAL	-		100	

3.2.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a soma das pontuações, sendo a maior nota do primeiro classificado.

3.2.3 A nota máxima possível será de 100 (cem) pontos.

3.2.4 O processo seletivo observará a distribuição das vagas ilustrada no Quadro 2 deste Edital.

Havendo empate na consolidação dos pontos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam a seguir:

a) Tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste certame, conforme

- artigo 27, parágrafo único, da Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Candidato que comprovou o "item 1- possuir vínculo efetivo" no Sistema Único de Saúde;
 - c) Candidato que somar maior pontuação no "item 3 - Carta de intenção" apresentando interesse e compromisso em participar do curso;
 - d) Candidato que somar maior pontuação no "item 2-Tempo de serviço no SUS" (pontos por ano completo);
 - e) Candidato que tiver maior idade;
 - f) Sorteio.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. Os resultados do presente processo serão divulgados no site da FUNESA (www.funesa.se.gov.br), observando o cronograma estabelecido no ANEXO I.

4.2 Dos Recursos

4.2.1 A interposição de recurso deverá ser feita mediante formulário específico (ANEXO III) a ser encaminhado no link <https://pss.funesa.se.gov.br/>.

4.2.2 Serão considerados como recebidos os recursos enviados dentro do prazo informado, conforme ANEXO I.

4.2.3 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

4.2.4 O candidato receberá um e-mail informando sobre a resposta do recurso.

5 MATRÍCULA

5.1 O candidato deverá efetivar a matrícula através do site da FUNESA pelo link <http://funesa.se.gov.br>, onde deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;

6.2 O título de especialista será conferido pela ESP/SE.

1.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A FUNESA e ESP/SE, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos e divulgação, por meio eletrônico, da lista de candidatos selecionados, em ordem de classificação, no site: <http://www.funesa.se.gov.br>.

7.2 Os candidatos classificados além do número de vagas, comporão uma lista de excedentes, podendo ser convocados conforme surgimento de novas vagas.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, no endereço eletrônico <http://www.funesa.se.gov.br>.

7.4 É responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico.

7.5 O candidato matriculado que desistir do curso, ficará impossibilitado de participar de outro Processo Seletivo para curso de pós-graduação, *lato sensu*, pela FUNESA e ESP/SE, por um período de 05 (cinco) anos;

7.6 O candidato não poderá ser docente no curso que estiver matriculado;

7.7 No Processo Seletivo o candidato pode se inscrever em mais de um curso, podendo ser matriculado em apenas 01(um) curso;

7.8 O candidato que estiver matriculado em curso de pós-graduação, *lato sensu*, em andamento, ofertado pela ESP/SE, não poderá participar deste edital;

7.9 O candidato deverá cumprir as normas institucionais estabelecidas pela FUNESA e ESP/SE, disponíveis endereço eletrônico <http://www.funesa.se.gov.br>;

7.10 Os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidos pela Comissão Especial de Trabalho para Realização de Processo Seletivo Simplificado.

7.11 Durante a vigência do presente edital, a FUNESA se reserva o direito de realizar retificações necessárias, através de publicações de erratas, no site <http://www.funesa.se.gov.br>.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASES DO PROCESSO	DATA
Período de Inscrição online.	22/12 a partir de 8 horas até 12h de 29/12/23.
Divulgação do Resultado Preliminar.	16/01/2024
Recurso contra resultado preliminar.	17/01/2024
Resultado Final (lista de classificados e excedentes).	22/01/2024
Homologação	24/01/2024
Período de efetivação de Matrícula (exclusivamente pela internet).	29/01/2024 a 09/02/2024

ANEXO III

Impresso para interposição de recurso ao

resultado REF: Edital nº 06/2023

A/C Comissão de Seleção.

Nome do candidato: _____

FUNDAMENTAÇÃO
(resumida, clara e objetiva)

Aracaju, _____/_____/_____

Assinatura

ANEXO IV

FICHA DE MATRÍCULA

NOME COMPLETO:			
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO:			
FILIAÇÃO	Pai:		
	Mãe:		
ENDEREÇO COMPLETO	Rua:	Nº:	
	Bairro:	CEP:	
	Cidade:	Estado:	
	Complemento:		
	Fone:		
	E-mail:		
DOCUMENTOS CIVIS	R.G	Órgão Expedidor	Data de Expedição:
	CPF:	Estado Civil:	
	C. Reservista:	CSM:	
	Título de Eleitor:	Zona :	Seção:

MUNICÍPIO ONDE ATUA:
ÓRGÃO / UNIDADE ONDE ATUA:
VÍNCULO: Contrato () Efetivo () Cargo Comissionado ()
TEMPO DE SERVIÇO:
CARGO / FUNÇÃO NO MUNICÍPIO:

/SE_de _____ de 2024

(ASSINATURA)

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O presente documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade determinada, em conformidade com Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, nascido(a) na data, ___/___/_____, autorizo expressamente que a Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE, detenha meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, para uso único e exclusivo dos procedimentos listados no item II - Finalidade do tratamento de dados, do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” - Especialização em Vigilância e Emergência em Saúde Pública, autorizado pela Resolução nº 71/CEE, de 07/06/2023, ofertado pela Coordenação de Pós-Graduação e Residência, através da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE.

I – Dados Pessoais:

1) Nome completo do(a) discente; 2) Data de nascimento; 3) Número e imagem da Carteira de identidade (RG ou outro documento válido); 4) Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF; 5) Foto 3x4; 6) Filiação; 7) Naturalidade 8) Nacionalidade; 9) Número e imagem do Título de Eleitor; 10) Número e imagem da Carteira de Reservista (para os homens); 11) Endereço; 12) Número do Telefone; 13) E-mail; 14) Comprovante de vínculo; 15) Imagem e dados do Diploma; 16) Imagem e dados do Histórico da graduação; 17) Número de matrícula;

18) Média do componente curricular; 19) Frequência do componente curricular; 20) Situação do(a) discente (apto ou não apto); 21) Título de Conclusão de Curso.

II – Finalidade do tratamento de dados:

O(a) discente autoriza, expressamente, que a Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE, utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Matrícula;
- b) Declaração de Matrícula;
- c) Declaração de Comparecimento;
- d) Requerimento de Aproveitamento de Estudos, se houver;
- e) Requerimento de Abono de Faltas e/ou Revisão de Notas, se houver;
- f) Requerimento de Desistência do Curso, se houver;
- g) Transferência, se houver;
- h) Trancamento do curso, se houver;
- i) Confecção e emissão do Histórico Escolar do(a) discente; e
- j) Confecção e emissão do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” - Especialização em Vigilância e Emergência em Saúde Pública.

Aracaju, ____ de _____ de 2024

Discente

Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” - Especialização em Vigilância e Emergência em Saúde Pública
Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE
Fundação Estadual de Saúde – Funesa

ANEXO VI

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR
CRONOGRAMA ACADÊMICO**

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	C H	DATA	DIA	PERÍODO
1	Modelos de Gestão em Saúde	30h	05/04/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
			06/04/2024	Sábado	Manhã
			19/04/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
			20/04/2024	Sábado	Manhã
			03/05/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
	Epidemiologia Gerencial na Saúde	30h	04/05/2024	Sábado	Manhã
			17/05/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
			18/05/2024	Sábado	Manhã
			07/06/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
	Gestão de Processos em saúde	30h	08/06/2024	Sábado	Manhã
			21/06/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
			22/06/2024	Sábado	Manhã
			05/07/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
			06/07/2024	Sábado	Manhã
	Prática Baseada em Evidências em Gestão de Saúde	30h	19/07/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
			20/07/2024	Sábado	Manhã
			02/08/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
			03/08/2024	Sábado	Manhã
			23/08/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		120h			
2	Planejamento de Projetos em Saúde	30h	24/08/2024	Sábado	Manhã
			13/09/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
			14/09/2024	Sábado	Manhã
			27/09/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
			28/09/2024	Sábado	Manhã
	Conceitos e Métodos em Melhoria Contínua	30h	18/10/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
			19/10/2024	Sábado	Manhã
			08/11/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
			09/11/2024	Sábado	Manhã
			29/11/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde
	Auditoria, Qualidade e Acreditação	30h	30/11/2024	Sábado	Manhã
		06/12/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde	

	em Saúde		07/12/2024	Sábado	Manhã	
			20/12/2024	Sexta-feira	Manhã e tarde	
			21/12/2024	Sábado	Manhã	
			10/01/2025	Sexta-feira	Manhã e tarde	
	Gestão Estratégica de Gestão de Pessoas e ética profissional	30h		11/01/2025	Sábado	Manhã
				24/01/2025	Sexta-feira	Manhã e tarde
				25/01/2025	Sábado	Manhã
				07/02/2025	Sexta-feira	Manhã e tarde
				08/02/2025	Sábado	Manhã
	Trabalho de Conclusão de Curso I	20h	-	-	-	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA 140h						
3	Gestão de riscos e segurança do paciente	30h		21/02/2025	Sexta-feira	Manhã e tarde
				22/02/2025	Sábado	Manhã
				07/03/2025	Sexta-feira	Manhã e tarde
				08/03/2025	Sábado	Manhã
				21/03/2025	Sexta-feira	Manhã e tarde
	Gestão Financeira	30h		22/03/2025	Sábado	Manhã
				04/04/2025	Sexta-feira	Manhã e tarde
				05/04/2025	Sábado	Manhã
				25/04/2025	Sexta-feira	Manhã e tarde
				26/04/2025	Sábado	Manhã
	Gestão de Fluxo de Pacientes	30h		09/05/2025	Sexta-feira	Manhã e tarde
				10/05/2025	Sábado	Manhã
				23/05/2025	Sexta-feira	Manhã e tarde
				24/05/2025	Sábado	Manhã
				06/06/2025	Sexta-feira	Manhã e tarde
Trabalho de Conclusão de Curso 2	30h	-	-	-		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA 120h						
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO 380h						

Fonte: Autor (2023).

Aracaju, 22 de dezembro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TB7U-LJA2-V4PS-NSAL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2023 é(são) :

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 22/12/2023 12:03:13 (Docflow)